

PORTARIA Nº. 060/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares, ou seja, Negligência e Conduta Inadequada, praticado pela empregada pública BETHANIA CRISTINA DE SOUZA OKAWA, que exerce a função de Enfermeira, lotada na Base Descentralizada do Município de Lagoa da Prata, que no dia 29 de Agosto de 2023, durante a transferência do atendimento da ocorrência n.º 164424, do paciente Pedro Evangelista Teixeira da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Lagoa da Prata para o CTI da Santa Casa de Santo Antônio do Monte, teve suposto comportamento prejudicial ao paciente e à equipe de saúde da UPA.

Considerando os fatos mencionados no Ofício n.º 018/2023, expedido pela Ouvidoria de 01 de Novembro de 2023, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, pela empregada pública BETHANIA CRISTINA DE SOUZA OKAWA.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a Sra. Paôla Ferreira Cordeiro, empregada pública ocupante da função de Assistente Administrativa, a Sr. Cleverton Humberto de Souza Silva, empregado público ocupante da vaga de Enfermeiro/Coordenador do NEP interino e Sr. Mauro Rosemberg dos Santos, ocupante da vaga de empregado público de Conductor Socorrista para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos supostamente praticado pelo praticado pela empregada pública BETHANIA CRISTINA DE SOUZA OKAWA, que exerce a função de Enfermeira, lotada na Base Descentralizada do Município de Lagoa da Prata, que no dia 29 de Agosto de 2023, durante a transferência do atendimento da ocorrência n.º 164424, do paciente Pedro Evangelista Teixeira da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Lagoa da Prata para o CTI da Santa Casa de Santo Antônio do Monte, teve suposto comportamento prejudicial ao paciente e à equipe de saúde da UPA.

Art. 2º - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de Setembro de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)